



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Processo Prestação de Contas do Município relativas
ao Exercício Financeiro de 2014.

Como Presidente da Comissão de EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Gilberto messias de Pinas
Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado Presidente da mesma, para relatar o Processo de Prestação de Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, nos termos do Acórdãos de Parecer Prévio número 499/17, – da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que Recomenda o Julgamento pela IRREGULARIDADE das Contas do MUNICÍPIO DE SARANDI, relativas ao exercício Financeiro de 2014, prestadas pelo Senhor Prefeito Carlos Alberto de Paula Júnior, este relator, conclui Parecer pela Desaprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2014, e assim propõe na forma regimental de Projeto de Decreto Legislativo, de conformidade com os Acórdãos de Pareceres Prévios emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

*Eunildo Zanchim "Nildão",
Vice-Presidente - Relator*

Pelas Conclusões:

Gilberto messias de Pinas
Gilberto Messias de Pinas,
Presidente

Eliana Trautwein Santiago,
Eliana Trautwein Santiago,
Membro